



Ata da Reunião do Conselho Acadêmico de Ensino Técnico

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez, às nove horas, realizou-se, no auditório do Campus Maracanã, a reunião do Conselho Acadêmico de Ensino Técnico do Instituto Federal do Rio de Janeiro - IFRJ, com a presença dos conselheiros cujos nomes constam na lista de presença, tendo como pontos de pauta: **aprovação da ata da reunião anterior; revisão do Regulamento da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e do Ensino Médio, artigos de 28 a 39 e pendências; assuntos gerais.** O Diretor Geral do Campus Maracanã, Jefferson Robson Amorim, deu as boas vindas e em seguida o professor Cristiano Pontes, Diretor de Ensino, convidou a todos para conhecer o Campus. Após a visita, o prof. Armando Maia, Pró-Reitor de Ensino Médio e Técnico e presidente deste conselho, iniciou a reunião agradecendo e cumprimentando os conselheiros presentes. Em seguida, submeteu a ata da reunião anterior à análise dos conselheiros. Não houve sugestões de alteração, sendo a ata aprovada por unanimidade. Passou-se, então, para o segundo ponto de pauta, referente à apreciação das propostas de revisão do Regulamento da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e do Ensino Médio. A professora Rita de Cássia de Almeida Costa, Pró-Reitora Adjunta de Ensino Médio e Técnico, esclareceu a respeito dos conceitos relacionados ao termo “currículo”, de forma a subsidiar as decisões do Conselho. Em seguida, os conselheiros retomaram a apreciação dos artigos 13 e 14, que receberam proposta de alteração do Campus São Gonçalo. A proposta foi analisada pelos conselheiros, que decidiram pela manutenção dos artigos em sua forma original. Os conselheiros definiram que a proposta de redação feita pelo Campus São Gonçalo para o artigo 27 deverá ser aproveitada no artigo 14. Diante da ausência dos representantes do Campus São Gonçalo, o professor Armando Maia consultou os conselheiros quanto a sua análise ou aguardo para ser discutido na próxima reunião. Feita as devidas considerações, os conselheiros decidiram que o referido artigo será analisado na próxima reunião. Em seguida, os conselheiros retomaram a apreciação do § 1º do artigo 28, que se refere às formas de avaliação. O referido artigo recebeu proposta de alteração do Campus Nilo Peçanha/Pinheiral. Após o debate o parágrafo 1º ficou com a redação que já havia sido aprovada na reunião anterior. O parágrafo 2º do artigo 28 recebeu proposta de alteração do campus de Volta Redonda, que sugeriu substituir o termo “solicitar” por “requerer”. O referido parágrafo foi apreciado pelos conselheiros, aprovado, ficando com a seguinte redação: **§ 2º Quando de sua ausência a alguma avaliação, o aluno deverá justificar suas faltas e requerer reposição de provas conforme previsto no art.22 deste Regulamento.** Passou-se, então, para a apreciação do parágrafo 3º do artigo 28. Após as discussões, a proposta foi votada e aprovada, ficando o referido parágrafo com a sua redação original. O parágrafo 4º do artigo 28 recebeu proposta de alteração do Campus Maracanã. Feitas as considerações, a proposta foi votada e aprovada da seguinte forma: **§ 4º Após a análise conjunta de que trata o parágrafo acima, os instrumentos de avaliação deverão ser disponibilizados aos educandos imediatamente.** A conselheira Helen do Prado elaborará uma proposta para a redação deste parágrafo que será discutida na próxima reunião. Em seguida, analisou-se a proposta do Campus Nilo Peçanha/Pinheiral de criação do parágrafo 5 do artigo 28. Após as discussões, foi aprovada a proposta, ficando o referido parágrafo com a seguinte redação: **§ 5º Caso o modelo de avaliação perdida pelo aluno não permita sua repetição (relatórios de aulas práticas ou visitas técnicas que não podem ser repetidas, debates em grupo etc.), nos casos previstos pelo art.22, dever ser garantido ao aluno o direito de realizar uma avaliação equivalente.** O professor Armando Maia informou que enviará um histórico da dependência no CEFET QUÍMICA para análise. Ressaltou ainda que na próxima reunião os conselheiros do Campus Nilo Peçanha/Pinheiral apresentaram o modelo de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

dependência utilizado pelo Campus. O conselheiro Antonio Carlos, representante suplente da comissão responsável pela elaboração do Regulamento de abertura de novos cursos, informou sobre a previsão de término dos trabalhos até dezembro de 2010 e esclareceu também que o Grupo de Trabalho deverá apresentar uma minuta ao CAET. O conselheiro Ademário Iris informou que na próxima reunião os representantes do Grupo de Capacitação reunir-se-ão para finalizar a proposta. O professor Armando Maia explicou que qualquer material a ser avaliado pelo CAET precisa ser enviado com, pelo menos, quinze dias de antecedência. Ficou acordado que a próxima reunião realizar-se-á às 9h, do dia 20 de outubro, no Campus Duque de Caxias. Sem mais a acrescentar, o professor Armando Maia finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os conselheiros e, para constar, lavrei a presente ata que vai por mim assinada. Cíntia dos Santos da Silva.